

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 44ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 10 de setembro de 2018. Aos dez dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Edimar Geraldo Salomon e secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a Sessão. Feita à leitura do Artigo 56 do Estatuto do Idoso, pelo vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 43ª reunião ordinária, deste segundo ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 349 do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento de Informação 092; Ofício 350, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 351, informando a Promulgação de Leis; Ofício 352, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício 354, encaminhando a programação do aniversário de São Bento do Sul; Ofício 355, em resposta ao Requerimento de Informação 094; Ofício 356, em resposta ao Requerimento de Informação 093; Ofício 358, indicando o vereador Peter Alexandre Kneubuehler como líder de governo; Projeto Legislativo 070 do vereador Daguiomar Nogueira, denomina de Imaira Ribeiro Schafhauser, área comunitária do Loteamento Alpestre; Indicações 1326 e 1327 do vereador Claudiomar Wotroba; Emenda Modificativa 001 a Proposta de Emenda a Lei Orgânica 003, dos vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo e Jairson Sabino; Ofício 058 da Escola de Educação Básica São Bento; Convite para colação de grau da Unicesumar; Ofício 003 da JCI e ofício 003 do senhor Mauro Laudemir Oribka. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente encaminhou para as Comissões Técnicas o Projeto Legislativo 070. Encaminhou para a Comissão Especial, a Emenda Modificativa 001 a Proposta de Emenda à Lei Orgânica 003. Após, o vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy solicitou que fosse alterado a hora da sessão no dia 13 de setembro, de 19:00 para 18:00, todos os vereadores concordaram. O vereador Claudiomar Wotroba também solicitou para alterar a hora da sessão no dia 17 de setembro, de 19:00 para as 18:00, todos os vereadores concordaram. Com a palavra, o vereador Fernando Mallon solicitou para que fosse alterada a entrega das moções para antes das discussões, pois a mesma sempre acontecia depois das discussões, ficando crianças e idoso até tarde na Câmara de Vereadores. O senhor presidente concordou, e disse que sempre irão fazer assim, para que quem precise ir para casa possa ir, não ficando até tarde da noite. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler concordou e parabenizou o senhor presidente pela escolha, complementou que quem desejar ficar na sessão, estará livre e convidado a participar. Neste momento foi feita a entrega das moções para o presidente do Clube de Natação senhor Arnoldo Veiga Filho, e para os técnicos Gabriel da Costa e Mari Segatta pelo trabalho realizado junto a Equipe de Natação. Em discussão única e votação a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Nova Redação ao Projeto de Lei nº 162/18 – Executivo Municipal – altera dispositivos da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001. Começando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que a emenda do vereador Marco Rodrigo Redlich permite que se troque em pecúnia esses valores. Solicitou para que a imprensa ajude a divulgar para os servidores que eles poderão requerer a conversão da licença prêmio em pecúnia. Entende que caberá ao Executivo, quando for negado, justificar de forma objetiva. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que hoje o estatuto permite somente quem entrou até 2001 a requerer em pecúnia, mas quem requer em pecúnia não tem o direito de receber, se a prefeitura não tiver o dinheiro para pagar, ela pode dar folga para todo mundo. Até um tempo atrás a prefeitura estava liberando R\$30 mil reais para pagar a licença prêmio em pecúnia, e o servidor que entrasse com o pedido, sabia que ia para a lista de espera, e quando chegasse a sua vez, ele recebia. Com essa mudança todos poderão requerer em pecúnia e poder receber sua licença prêmio. Deixa claro que essa mudança não gera uma despesa a mais para o município, pois ela tem a opção de não fazer o pagamento se não quiser. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Nova Redação ao projeto de Lei nº 162/18, bem como o projeto de Lei nº 162/18. Em discussão única e votação a Prestação de Contas do Tribunal de Contas de Santa Catarina do exercício de 2016. Começando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que há restrições a serem verificadas ainda, e não podem ser deixadas, pelo executivo, de serem corrigidas na medida do possível, para que não o cometam novamente. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich ressaltou que teve um episódio em 2016, que em sua opinião foi bem prejudicial ao município, que foi a questão do não pagamento pelo Executivo da Cota Patronal e Cota Suplementar, junto com as contribuições ao IPRESBS. Foi quando o ex-prefeito, Fernando Tureck, deixou de fazer o repasse ao Instituto Previdência do Município, e aí no final de dezembro mandou um projeto de Lei para a Câmara para transformar o valor em dívida. Essa dívida está ok e não chega a ser uma irregularidade para a rejeição de contas, mas entende que a atitude seria uma atitude de rejeição de contas. Como estão analisando a luz da Lei, encaminha o seu voto pela aprovação, mas lembra de que são R\$6 milhões que foram transformados em dívidas no final do exercício de 2016. Continuando a discussão, o senhor presidente disse que o Tribunal de Contas sempre aponta ressalvas, mas eles emitem o parecer pela aprovação. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do exercício de 2016. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº Lei nº 161/18 com emenda – Executivo Municipal – cria os componentes do município de São Bento do Sul, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Começando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que são duas modificações bem simples, e que foram feitas a pedido do Conselho de Segurança Alimentar. A primeira é no

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Artigo 4º que o conselho entendeu que seria melhor se fosse do Município, e não do Estado. No Artigo 9º onde fala sobre a presidência, deveria ser exercida pelo representante titular de pasta, ou seja, pelo representante e não pelo suplente. Não exclui o secretário, porque se o secretário for o representante titular da pasta ele poderá ser o presidente. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a emenda modificativa nº001 ao projeto 161/18, bem como o projeto de Lei nº 161/18. Encaminhou o projeto de Lei nº 161/18 com a emenda aprovada para a Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final para a nova redação. Em primeira discussão o projeto de Lei nº 163/18 – Executivo Municipal – dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências. Começando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que aprovando a LDO em breve virá a LOA, onde favorecerá todas as dotações orçamentárias. No Artigo 16º diz que independente de Lei, a LDO já estará autorizando, e da forma que está estão autorizando no ano de 2019, que a prefeitura repasse o dinheiro para a AMUNESC sem precisar vir por Lei. Continuando a discussão, o senhor presidente disse que há um pedido de informação do Tribunal relacionado à questão da AMUNESC, para ver se é legal essa maneira de proceder ou não. Continuando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que não podem esperar a resposta do Tribunal de Contas, mas não dá para ficarem amarrado cem por cento a essa situação. Acredita que precisa ser mais bem apreciado e solicitou para deixar para a última data, também disse que poderá ajudar o vereador Fernando Mallon a dar uma olhada. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que as emendas terão que ser feitas com urgências, para que até dia 24 seja devolvido e aprovado, não podendo deixar para o último momento. Ninguém mais querendo se manifestar, o projeto de Lei nº 163/18 seguirá para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Em primeira discussão e primeira votação o projeto de Resolução nº 003/18 – Daguimar Nogueira e Outros – dispõe sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências. Começando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que fez um parecer por escrito, com relação ao pedido de vistas, onde leu e fez à entrega do mesmo ao senhor presidente, e solicitou para ser votado artigo por artigo. Foi colocado em votação e aprovado a solicitação de votação em destaque do vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Com a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que todos os trâmites do Legislativo têm prazos, menos esse que está sendo votado. Não vê nenhum prejuízo com relação ao andamento da Câmara de Vereadores, pelo contrário, vê que irá facilitar o andamento dos projetos. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação separadamente e reprovado o Artigo 1º com voto contrário dos vereadores Fernando Mallon, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Jairson Sabino, Edimar Geraldo Salomon e Nivaldo Bogo. Continuando a votação, com o Artigo 2º que foi reprovado com voto contrário dos vereadores Fernando Mallon, Jaime Pedro Ferreira de Lima, Jairson Sabino, Edimar Geraldo Salomon e Nivaldo Bogo. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy se justificou que é a favor do Artigo 2º porque não

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas” compreende razão alguma para não se dar um prazo para se julgar, onde comentou que ele mesmo tem um projeto que está quase completando um ano e ainda não foi votado. O vereador Marco Rodrigo Redlich também justificou seu voto, e disse que se tem prazo para tudo e os projetos são os únicos que não tem nenhum prazo, ou seja, tanto o Executivo poderá apresentar o projeto, como os próprios vereadores, e ele poderá nunca ser votado. Entende que os 10 vereadores estão ali para analisar os projetos, discutir e votar. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que já passou a hora da discussão, agora é hora de cada um votar e fazer as suas declarações. Novamente com a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que não pode se ter casos que nem o caso que o vereador César Augusto Accorsi de Godoy que tem um projeto há um ano e não é discutido. O vereador Nivaldo Bogo Bogo também justificou o seu voto, dizendo sobre o Artigo 1º que não cabe ser feito a alteração no meio da Legislatura e sobre o Artigo 2º a mesa tem procurado trazer os projetos, promovendo certa agilidade, e talvez não tivesse a votação favorável porque deveriam ter colocado um prazo maior, já que tem projetos que exigem esse maior prazo. O Artigo 3º não foi votado, já que é só uma resolução. O projeto de Resolução nº 003/18 foi rejeitado, e não seguirá para a segunda discussão e votação. Na sequência o senhor presidente abriu espaço para o senhor Angelo Celeski fazer o uso da tribuna, que falou a respeito do CVV – Centro de Valorização a Vida. Essa convocação atende ao pedido feito pelo vereador Daguiomar Nogueira. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu á presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 13 de setembro de 2018 às 17h. Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

MARCO RODRIGO REDLICH

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER